

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 021/2020-SESEC.

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Segurança e Cidadania- Sobral/CE, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria Nº 451/2019-SESEC, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019-SEGET/SEFIN/CELIC vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sra., que seja declarada a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **003/2019**, oriunda do **Pregão Presencial SRP nº 004/2019 da Prefeitura Municipal de Pilar, do Estado da Paraíba**, cujo objeto é o "Registro de Preços para prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, eletricidade, funilaria, pintura, incluindo aquisição de peças de reposição) dos automóveis de passeios, vans, ônibus e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Pilar – PB, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do edital", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, conforme documento em anexo.

EMPRESA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ: 25.165.749/0001-10

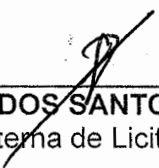
ITEM	VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PREÇO GLOBAL REGISTRADO	PREÇO FINAL PROPOSTO REGISTRADO	PREÇO GLOBAL SOLICITADO	PREÇO FINAL SOLICITADO PROPOSTO
1	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI- EPP	Prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, eletricidade, funilaria, pintura, incluindo aquisição de peças de reposição) dos automóveis de passeios, vans, ônibus e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Pilar-PB.	-0,50%	R\$ 500.000,00	R\$ 497.500,00	R\$ 300.000,00	R\$ 298.500,00

O Presente Termo **DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 021/2020-SESEC, tem como fundamento o art. 32 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 298.500,00** (Duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), conforme valores registrados e quantitativos solicitados.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Homologação à apreciação do (a) **Ilmo(a). Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **HOMOLOGAR** o presente Termo de **HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

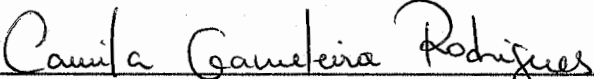
Sobral – CE, 24 de JULHO de 2020.



PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES
Presidente da Comissão Interna de Licitação - matrícula nº 8123



LARA DE SIQUEIRA MEDEIROS
Membro da Comissão Interna de Licitação - Matrícula nº 28933



CAMILA GAMELEIRA RODRIGUES
Membro da Comissão Interna de Licitação – Matrícula nº 28935

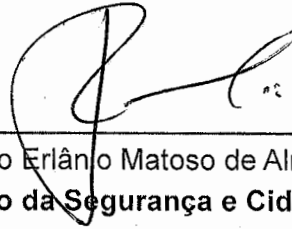
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 021/2020-SESEC.

Considerando o Termo de Homologação emitido pela **Comissão Interna de licitação**, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, em obediência ao disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e às disposições contidas no Decreto Municipal nº 2.257 de 30 de agosto de 2019, a Secretaria da Segurança e Cidadania de Sobral/CE, através de sua Autoridade Competente, torna público que aderiu ao(s) item (ns) da **Ata de Registro de Preços Nº 003/2019**, oriunda do **Pregão Presencial SRP nº 004/2019, da Prefeitura Municipal de Pilar, do Estado da Paraíba**, cujo objeto é o "Registro de Preços para prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, eletricidade, funilaria, pintura, incluindo aquisição de peças de reposição) dos automóveis de passeios, vans, ônibus e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Pilar – PB, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do edital", referente ao(s) item(ns) abaixo relacionado(s), que ora aderimos:

ITEM	VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PREÇO GLOBAL REGISTRADO	PREÇO FINAL PROPOSTO REGISTRADO	PREÇO GLOBAL SOLICITADO	PREÇO FINAL SOLICITADO PROPOSTO
1	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS FURELI- FPP	Prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, eletricidade, funilaria, pintura, incluindo aquisição de peças de reposição) dos automóveis de passeios, vans, ônibus e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Pilar-PB.	-0,50%	R\$ 500.000,00	R\$ 497.500,00	R\$ 300.000,00	R\$ 298.500,00

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE. 24 de JULHO de 2020.



Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania

Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL